



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

Decreto Legislativo Nº 4/2002

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Fama, usando de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário aos Senhores **Silvano Pio Lopes, Marcos Moreira de Carvalho e a Senhora Elza dos Santos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - O Título, a que se refere o artigo anterior, será entregue em data previamente estabelecida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2002




Wandir Xavier

Presidente da Mesa

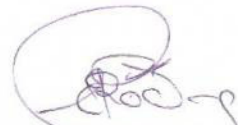


Antonio de Pádua Alves
Vice-Presidente

Certifico que o presente ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara em: 18 / 10 / 2002



RESPONSÁVEL



Edison Castilho Rocha
1º Secretário